

UNIDADE DE PRODUTOS IMOBILIÁRIOS

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA DO FGTS AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO DE PARTE DO VALOR DAS PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL

Eu,	, com CPF número e PIS/PASEP
número, com data de nascimento em _	, autorizo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
a sacar valores do meu FGTS para usar no meu contrato de f	financiamento número, vinculado ao imóvel situado na
(rua,avenida,núm/compl,etc.)	
de, no Estado de	Os valores estão disponíveis nas seguintes contas:
№ da conta (Código Estabelecimento/Conta)	Valor do Saque R\$ Escreva TOTAL quando for usar o saldo total da conta ou escreva o valor que deve ser sacado
No campo ao lado informe a soma dos valores de cad conta ou escreva TOTA	
O valor sacado será para (marcar apenas uma opção):	
Liquidar o saldo devedor	
Pagar parte do valor (até 80%) de 12 prestações	
Amortizar o saldo devedor e reduzir o prazo	
Amortizar o saldo devedor e reduzir o valor da prest	tação
<u> </u>	os Mútuos de Privatização (FMP), primeiro você precisa solicitar o resgate na nta do FGTS e só depois autorizar o uso em seu financiamento.
DECLARAÇÕES DO TITUI	ILAR DA CONTA VINCULADA DO FGTS
DECLARO, sob as penas da Lei, que:	
1. Tenho no mínimo 03 anos (36 meses) de trabalho sob regime ou não, na mesma ou em diferentes empresas. (caso negativ	e do FGTS, somando-se a quantidade de meses trabalhados, seguidos vo, você não poderá utilizar o FGTS).
SIM NÃO	
2. Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha tit de saldo devedor de qualquer financiamento habitacional.	tularidade nos últimos 02 (dois) anos para liquidação ou amortização
<u>Mimportante:</u> Essa declaração NÃO se aplica ao trabalhador qui prestações.	ue vai usar o valor sacado para pagar parte do valor (até 80%) de 12
3. Resido no Município	, no Estado de

4. A minha situação profissional é: (marque apenas <u>uma das opções</u> a seguir e preencha as informações nela solicitadas considerando as informações abaixo)

Importante: Para fins de FGTS, a maior fonte de renda individual é considerada a **ocupação laboral principal**. Ocupação laboral é mesma coisa que atividade profissional ou o trabalho que você realiza. Como você pode trabalhar em mais de uma empresa, devem ser informados o nome e o CNPJ da Empresa pagadora da sua maior remuneração.

Importante: Caso você trabalhe com carteira assinada, mas em home office ou de forma híbrida, pelas regras constantes do Manual de Moradia Própria do FGTS disponível no site www.caixa.gov.br, não há previsão para trabalho remoto ou híbrido. Preencha informando o Município/ Estado onde você deveria trabalhar se fosse na modalidade presencial.

Importante: Há profissionais com vínculo empregatício que não possuem local fixo de exercício da ocupação laboral principal, tais como aeroviários, marítimos, lotados em plataformas marítimas etc.

Estou sem trabalhar no momento e sem qualquer vínculo empregatício (carteira assinada).

4.1

4.2	Trabalho com vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e exerço minha ocupação laboral principal no Município e no Estado de e no Estado de
4.3	Exerço atividade profissional sem vínculo empregatício (não tenho carteira de trabalho assinada) e exerço minha ocupação laboral principal no Município de (Por exemplo empresário,
	autônomo etc.)
4.4	Trabalho com vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e exerço minha ocupação laboral principal na empresa de nome (razão social), mas minha atividade profissional não é exercida
	em uma localidade fixa (Município/Estado) em função das características dessa atividade.
5. Sobr	e a Declaração de Imposto de Renda exigida pelo FGTS, marque apenas uma das opções abaixo:
5.1	Eu já apresentei a Declaração de Imposto de Renda ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. quando usei meu FGTS antes nesse mesmo contrato de financiamento e neste imóvel.
5.2	Eu nunca apresentei antes ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. a Declaração de Imposto de Renda, mas
	me comprometo a enviar, junto com este documento, cópia da Declaração de Imposto de Renda referente ao exercício deano calendário e cópia do recibo da sua entrega à Receita Federal. (preencha e envie a declaração mais recente).
5.3	A Receita Federal me dispensou (isentou) de apresentar Declaração de Imposto de Renda referente ao exercício de ano calendário Por isso, afirmo que na seção "Consulta de Restituição" no <i>site</i> da Receita Federal não consta informação sobre entrega de declaração desse mesmo período para o meu CPF.
6. Marc	car SIM ou NÃO para a afirmação abaixo considerando as informações abaixo:
pass com desf com subs	mportante: Ser proprietário significa ter o nome na matrícula do imóvel ou em escritura pública e poder vender, alugar ou car esse imóvel para herdeiros; ser possuidor significa ocupar um imóvel, sem que haja documentos legais que o definam o proprietário dele; ser usufrutuário é ter registrada na matrícula do imóvel ou em escritura pública a permissão de apenas rutar (residir ou até mesmo alugar) do imóvel de outra pessoa; ser promitente comprador é quando há uma promessa/promisso de comprar o imóvel de alguém e está prevista num contrato de promessa de venda e compra, que precisará ser stituído no futuro por um contrato definitivo (escritura pública ou um contrato de financiamento). Muitas vezes essa promessa/promisso está descrita na matrícula do imóvel no Cartório; ser cessionário significa que o imóvel adquirido tinha como vendedor ém que não estava indicado como proprietário na matrícula do imóvel no Cartório e nem numa escritura pública, e essa
aqui	sição foi efetivada por instrumento particular, com transferência de alguns direitos sobre o imóvel como direito de venda, de

posse ou de receber aluguéis.

6.1 SIM NÃO

Sou proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outro(s) imóvel(eis) residencial(ais), inclusive financiado, concluído(s) ou em construção, localizado(s) em **qualquer parte do País**, inclusive considerando a existência de comunicabilidade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro.

<u>Mimportante</u>: Quando você for avaliar a existência de comunicabilidade ou não com os bens do(a) seu(sua) cônjuge ou companheiro(a) (ou seja, se os bens imóveis dele(a) são também seus) considere o regime de bens que foi adotado no seu casamento ou na sua união estável. Para o regime de Comunhão Universal ou Total de Bens há comunicação de todos os bens dos cônjuges, sejam eles adquiridos tanto antes como depois do casamento. No caso de União Estável, há comunicação apenas dos bens adquiridos após a união, a menos que exista escritura pública de declaração estabelecendo qualquer dos demais regimes.

7. Se tiver marcado SIM para o item 6.1, é obrigatório marcar SIM ou NÃO para todas as afirmações abaixo:

Sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, inclusive considerando a existência de comunicabilidade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro, LOCALIZADO(S):

7.1	SIM	NÃO	em qualquer lugar do país e adquirido com financiamento concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a dívida ainda está ativa (não foi quitada).
7.2	SIM	NÃO	no município da minha residência.
7.3	SIM	NÃO	no mesmo município onde exerço minha ocupação laboral principal.
7.4	SIM	NÃO	em município diferente daqueles que indiquei nos itens 3 e 4.2 ou 4.3, mas que é limítrofe ao município onde resido e/ou exerço a minha ocupação laboral principal.
7.5	SIM	NÃO	em município diferente daqueles que indiquei nos itens 3 e 4.2 ou 4.3, porém é integrante da mesma região metropolitana do município onde resido e/ou exerço a minha ocupação laboral principal.

<u>Municípios limítrofes</u> são aqueles que fazem fronteira ou divisa territorial, que estão definidas nos mapas político-administrativos oficiais dos Municípios e Estados da Federação. Em caso de dúvidas, consulte o site oficial da respectiva prefeitura ou o site do IBGE (www.ibge.gov.br)

<u>Mario Metropolitana (RM)</u> é constituída por municípios que pertencem a uma só e ampla comunidade socioeconômica. Os municípios integrantes de uma Região Metropolitana são definidos por Lei. Para o FGTS a Região Metropolitana também abrange os municípios da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

8. Sou titular ou sócio de empresa administradora de bens próprios (holding patrimonial/familiar).

SIM NÃO

<u>Mimportante</u>: A empresa chamada de **holding patrimonial ou familiar** é constituída para administrar o patrimônio dos seus sócios. Os bens imóveis que estavam na propriedade dos seus sócios são transferidos para essa empresa.

9. Meu atual estado civil é: (marque **apenas** <u>uma</u> das opções abaixo)

Solteiro(a)		
Viúvo(a)		
Divorciado(a)		
Casado(a) em	/ /	

9.1. Sendo casado, meu matrimônio está regido pelo seguinte regime de bens: (marque apenas uma das opções abaixo)
Comunhão Parcial de Bens
Comunhão Total de Bens
Separação Total de Bens por força de lei
Separação Total de Bens convencional – por opção dos cônjuges
Participação final nos aquestos
Outro regime não previsto na lei brasileira
9.2. Não sendo casado, marque <u>apenas uma</u> das afirmações abaixo:
Não mantenho União Estável.
Mantenho união estável, que foi registrada em Cartório em/
Mantenho união estável desde/ (não é registrada em Cartório)
9.3. Se convive em União Estável, marque <u>apenas uma</u> das opções abaixo sobre o regime de bens adotado:
Comunhão Parcial de Bens
Comunhão Total de Bens
Separação Total de Bens por força de lei
Separação Total de Bens convencional – por opção dos conviventes
Participação final nos aquestos
Outro regime não previsto na lei brasileira.
10. Estou ciente e concordo:
a) com as condições e exigências para utilização do dinheiro depositado na conta vinculada do FGTS para amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor ou pagamento de parte do valor de prestações de financiamento habitacional, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no "Manual da Moradia Própria", disponível na Internet, no endereço www.caixa.gov.br , na seção Institucional/Download/FGTS – Moradia; e
b) em apresentar, a qualquer momento, outros documentos e/ou esclarecimentos que o Banco do Estado Do Rio Grande do Sul S.A. julgar necessários para comprovar as declarações e informações que eu dei neste documento ou que forem exigidos pelo Agente Operador do FGTS (administrador do FGTS), e que esse meu compromisso também vale mesmo depois de encerrar meu contrato de financiamento.
11. Tenho conhecimento de que se eu der informações falsas neste documento, fundamentais para eu poder usar o dinheiro depositado na minha(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, estarei cometendo crime previsto no Código Penal Brasileiro e, por causa disso, será solicitada a abertura de inquérito policial à Polícia Federal pelo Agente Operador do FGTS, e eu poderei vir a sofrer consequências nas esferas cíveis, administrativas e criminais previstas em lei, podendo ser inclusive responsabilizado pela devolução ao FGTS dos valores retirados indevidamente, com correção monetária e juros devidos.
Local e data Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s) (Visto de firma na assinatura)